

DA PROIBIÇÃO DA NEOLINGUAGEM A “INFINITAS POSSIBILIDADES DE GÊNEROS NÃO EXISTENTES”¹

From the prohibition of neolanguague to “infinite possibilities of non-existing genders”

Franciele Rodrigues.²
Ursula Boreal Lopes Brevilheri.³
Morgana Camargo Nalli⁴

RESUMO

Entre narrativas religiosas que sustentam um lugar de “naturalidade” das relações e identidades de gênero, acordos societários que reafirmam lógicas/sistemas (cis)normativos, agendas políticas reacionárias antigênero nacionais e internacionais e uma demanda social de grupos vinculados a identidades de gênero não normativas, emergem cenários de disputa política que reconfiguram aspectos dos embates estabelecidos no campo do discurso. A perspectiva do sintagma da “Ideologia de Gênero” arma-se de novos dispositivos para estabelecer sua lógica de valores tidos como “universais”. Neste contexto, este estudo busca entender como tais trajetos percorrem construções históricas e (re)aparecem no contexto político brasileiro contemporâneo, com presença destes dispositivos discursivos para disputar significações em torno das diversidades e relações de gênero(s). Através de um diálogo com diferentes Projetos de Lei, busca-se expandir a compreensão sobre como tais retóricas emergem na prática política de atores vinculados a partidos conservadores e reacionários, nos cenários da “proibição da linguagem neutra”.

Palavras-chave: Sociologia; Gênero; Ideologia de Gênero; Política.

ABSTRACT

Among religious narratives that sustain a place of “naturalness” of gender relations and identities, societal agreements that reaffirm (cis)normative logics/systems, national and international anti-gender reactionary political agendas and a social demand from groups linked to non-normative gender identities, scenarios of political dispute emerge that reconfigure aspects of the clashes established in the field of discourse. The perspective of the “Gender Ideology” syntagma is armed with new devices to establish its logic of values considered “universal”. In this context, this study seeks to understand how such paths run through historical constructions and (re)appear in the contemporary Brazilian political context, with the presence

¹ Este artigo possui apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Araucária.

² Doutoranda Programa de Pós-Graduação em Sociologia e graduanda em Jornalismo. Universidade Estadual de Londrina (UEL). Colaboradora do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades (LERR/UEL) e dos projetos de pesquisa Entretons: Gênero e Modos de Subjetivação (UEL) e Decolonialidades na Comunicação (DECO/UEL). Contato: franciele.rodrigues@uel.br.

³ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Colaboradora do Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades (LERR/UEL) e do Práxis Itinerante: novas perspectivas para as juventudes e populações vulneráveis. Contato: urse.brevilheri@gmail.com.

⁴ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Estadual de Londrina (UEL). Colaboradora do Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades (LERR/UEL). Contato: morgananalli@yahoo.com.br.

of these discursive devices to dispute meanings around diversities and gender relations. Through a dialogue with different Bills of Law, it seeks to expand the understanding of how such rhetoric emerges in the political practice of actors linked to conservative and reactionary parties, in the scenarios of the “prohibition of gender-neutral language”.

Keywords: Sociology; Gender; Gender Ideology; Politics.

Introdução

A obra sistematizada sob o título “Teologia do Corpo: o amor humano no plano divino” (2014), de autoria do então Papa João Paulo II – hoje, em diversas fontes, posto como “São João Paulo II”, tendo em vista sua beatificação e canonização católicas – descreve, entre outras múltiplas situações e questões, a essencialidade da constituição dos corpos de “homem” e “mulher” enquanto imagens divinas impressas em suas matérias, inserida em uma cosmologia cristã-católica. Neste sentido, a partir das discussões de Simmel (1997), podemos pensar a religião como uma espécie de ótica, um molde pelo qual se enxerga a realidade – que jamais é vista de forma pura e intocada, mas sempre atravessada por olhares, na medida em que se compara a religião à arte, por exemplo.

Deste ponto, até a forma como tais relações de sexo-gênero se imprimem de maneira ideológica e política, há diversas questões que podem ser pensadas. Quando tomamos o projeto discursivo de uma agenda antigênero, amparada no sintagma de uma suposta “ideologia de gênero” (JUNQUEIRA, 2018), marcada por esforços de “destruição da valores da sociedade ocidental-cristã” e “desnaturalização das relações de gênero”, temos a extensão no nível político dessa discursiva religiosa, culminando em retóricas que, em certas instâncias, ferem até mesmo resoluções internacionais de Direitos Humanos – na constituição de perspectivas de “direito à identidade e expressão”⁵ – e reproduzem violências normativas e patriarcais.

O presente estudo visa observar como tais aspectos se destrincham na realidade brasileira considerando o espaço de embate que se estabelece. Apesar de, em certo momento de suas falas, o papa João Paulo II deixar escapar como “homem” e “mulher” se constituem como *duas formas diferentes* da potencialidade do corpo humano – abrindo brecha para uma interpretação sobre outras mais destas formas – os setores reacionários e conservadores que se apropriam de sua discursiva não parecem deixar que tais subjetividades apareçam em suas ações. Desta forma, denotam como suas perspectivas acerca de gênero(s), permeadas pela lente da religião (e mais especificamente, de um discurso político e religioso), estão pautadas em

⁵ Como se observa reforçado enquanto direito nos Princípios de Yogyakarta.

uma prévia preocupação com a naturalização⁶, biologização⁷ e ideologização⁸ de tais relações, contestando as discussões feministas e dos estudos de gênero acerca da construção histórica e social delas.

Para além da discussão bibliográfica, elege-se também a pesquisa documental como recurso para a análise das questões postas, tomando alguns Projetos de Lei apresentados em Assembleias Legislativas estaduais que se vinculam a uma perspectiva de “proibição da linguagem neutra” no Brasil, um movimento político que ganha força entre os anos de 2020 e 2021, e que se vincula a todo um projeto conservador-reacionário de uma agenda antigênero nacional e internacional. O processo de coleta e mapeamento destes dados se deu entre 2021 e 2022.

Agenda antigênero(s) e conservadorismo religioso

Desde 2018, temos observado o fortalecimento de movimentos e grupos autoritários, representantes de “novas direitas” ou “extrema-direita” no Brasil, sendo a principal expressão a eleição de Jair Bolsonaro⁹ para a presidência do país (SOLANO, 2018). Embora as nomenclaturas ainda despertem disputas¹⁰, de maneira geral, com a chegada ao poder de Bolsonaro temos acompanhado manifestações por diversas cidades levantando pautas antidemocráticas, de modo que o presidente tem alcançado visibilidade por diversos ataques classistas, racistas, homofóbicos e misóginos¹¹.

Tal fenômeno tem despertado a atenção de diferentes segmentos sociais em âmbito nacional e no exterior, ou seja, intelectuais, meios de comunicação, movimentos sociais

⁶ No sentido de reafirmá-las enquanto “naturais”, isto é, próprias da “natureza” /ontologia, da constituição humana, imutáveis e inegociáveis. Muito próximas da “Teologia do Corpo”.

⁷ Considerando os acordos societários com o saber-poder médico enquanto modelo de formação e reprodução de relações biopoliticamente estabelecidas (FOUCAULT, 2008).

⁸ Apartando de uma perspectiva analítica e científica, de forma estabelecer uma certa coação através de dispositivos de “pânicos morais”, descritos pelo próprio Junqueira (2018).

⁹ Jair Bolsonaro, então, candidato pelo Partido Social Liberal - PSL e, atualmente, sem partido obteve 55,13% dos votos válidos, vencendo Fernando Haddad, candidato pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

¹⁰ Mediante a assunção de discursos e governos de espectro autoritário pelo mundo, termos como “crise das democracias”, “fascismo” etc. passaram a ser compartilhados com frequência, instaurando, assim, debates a fim de compreender e classificar tal período histórico. Porém, como é recorrente e promissor no campo científico não há consenso acerca de tal discussão. Michael Lowy (2015), por exemplo, argumenta que, embora seja evidente a ascensão de forças conservadoras no Brasil, o fenômeno é divergente dos regimes fascistas vivenciados na Europa.

¹¹ A trajetória de Jair Bolsonaro é marcada por diversas violências de gênero, alguns exemplos são: em 2014, então deputado federal, Bolsonaro (PSL) disse a também deputada federal Maria do Rosário (PT- RS) que ela “não merecia ser estuprada”, pois a considerava “muito feia” durante campanha, no mesmo ano, Bolsonaro conquistou grande repercussão com um vídeo nas redes sociais em que denunciava o que chamou de “kit gay”, segundo ele este estaria sendo utilizado nas escolas para promover a doutrinação dos estudantes, ensinando-os a serem homossexuais bem como incentivando a vida sexual de maneira precoce e desregrada. Cabe salientar que, na verdade, o material foi produzido em virtude do programa “Brasil sem homofobia”, criado em 2004. Já em 2018, Bolsonaro, que é pai de quatro filhos, afirmou que sua filha caçula foi um momento de fraqueza (“fraquejada”).

progressistas têm dedicado esforços epistemológicos e nas ruas para compreender e denunciar os diferentes retrocessos sociais, deste período que pode ser nomeado de “onda conservadora” (ALMEIDA, 2020). Nesta perspectiva, Mannheim (1981) explica que o conservadorismo corresponde a um estilo de pensamento que surge como uma ideologia defensiva à Revolução Francesa, isto é, trata-se de uma visão de mundo que contrapõe-se às ideias iluministas, gestadas pela classe burguesa em ascendência naquele período e cujas características principais eram a valorização da razão, liberdade individual, contratualismo e a perspectiva da igualdade entre os sujeitos.

Discordando de tais pressupostos, o pensamento conservador, por sua vez, era descrente da racionalidade, e a sociedade era apreendida como um organismo enraizado, de modo que o que importava era a ordem social estabelecida, sem a criação de ideários de mudança. Percebemos, então, que a partir de forte associação ao passado, os movimentos reacionários buscam retardar transformações sociais que alterem as estruturas de poder vigente. Rezende (1998) e Bastos (2010) ao investigarem os progressos e retrocessos da mudança social no Brasil descortinam a grande influência que o pensamento conservador exerce no país, sob as relações de poder afastando possibilidades de maiores rupturas que busquem superar as múltiplas desigualdades sociais vigentes no país. Diante disso, Solano (2018) identificou algumas especificidades levantadas pelos movimentos conservadores na última década:

O combate direto a questões identitárias (antifeminismo, por exemplo) como defesa de uma identidade masculina, heterossexual e cis, claramente antipluralista, que parece estar sob ataque; o combate ao conhecimento científico, a utilização de fake-news e a exploração do senso comum na dinâmica da pós-verdade demagógica, que entende o adversário político como inimigo a aniquilar; narrativas antipolíticas e estimulação do descrédito institucional e político e o sentimento de repúdio e vergonha (a política não serve, a política é corrupta (SOLANO, 2018, p.12).

Todavia, a autora destaca que não há como entendermos o avanço de grupos conservadores no Brasil sem considerarmos as interações firmadas entre religião e política. Assim, adentrando mais nestas discussões, é necessário olharmos para a organização do campo religioso brasileiro, seara que vem passando por transformações importantes desde 1980. A este respeito, pesquisadores que compõem a área da Sociologia das Religiões, a exemplo de Ricardo Mariano (2013) identificaram, com base em dados disseminados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que entre 1980 a 2010, o número de católicos na sociedade brasileira decaiu de 89,2% para 64,4% da população ao passo que os “evangélicos”

(denominação que reúne protestantes históricos, pentecostais e neopentecostais) saltaram de 6,6% para 22,2% da população, atingindo 42,3 milhões de pessoas.

O crescimento de seguidores tem sido acompanhado do ingresso cada vez maior de lideranças religiosas na política institucional, seja através da criação de partidos políticos, proposição de candidaturas confessionais. Em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou o maior número de candidaturas vinculadas à religião na história das eleições municipais no Brasil. Além disso, atualmente, sob gestão de Bolsonaro¹², cinco Ministérios são capitaneados por evangélicos, entre os quais destacamos o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, gerido por Damares Alves até abril de 2022¹³. Tais sujeitos também atuam na orientação das políticas públicas como iniciativas voltadas ao gênero, entre outras áreas.

Neste campo, o exemplo mais evidente é a composição da Frente Parlamentar Evangélica, mais conhecida como “Bancada Evangélica”. Criada em 2003, o grupo tem ampliado a sua participação no Congresso Nacional¹⁴, sendo que na disputa eleitoral de 2018, dos 513 deputados federais 195 declararam pertencimento religioso evangélico, ou seja, 38% do total de parlamentares, sendo que 13% são governistas, isto é, aliados da gestão Bolsonaro. Dip (2018) verificou que entre 2014 a 2017, grande parte dos projetos com temas religiosos em tramitação na Câmara dos Deputados versava sobre costumes e temas morais, por exemplo, das 208 proposições no período 77 projetos de lei eram contra a diversidade de gênero, os direitos reprodutivos das mulheres, a favor da oferta de ensino religioso nas escolas e do movimento “Escola Sem Partido”, também reivindicavam a presença das igrejas nas discussões sobre o uso de drogas e a interferência religiosa na pesquisa científica.

Biroli (2018) explica que, na última década, temos atravessado, em contexto transnacional, a intensificação de diversos ataques direcionados às agendas da igualdade de gênero e diversidade sexual. A autora alerta que as inúmeras problematizações que perpassam

¹²As referências aos segmentos evangélicos, sobretudo, os conservadores podem ser observados em diversas falas de Jair Bolsonaro durante a corrida presencial, bem como após a chegada ao Palácio do Planalto. As suas principais bandeiras de campanha foram ancoradas sob a pauta dos costumes como a defesa do modelo de família tradicional e a heteronormatividade. Após iniciar o mandato, em julho de 2019, por exemplo, o chefe do Executivo declarou que indicaria um ministro “terrivelmente evangélico” para o Supremo Tribunal Federal (STF).

¹³ Damares Alves permaneceu à frente da pasta até abril de 2022, ocasião em que deixou o Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. Embora ainda não tenha oficializado campanha, a saída ocorreu devido suas intenções de concorrer ao Senado nas eleições de 2022.

¹⁴ Dip (2018) considera que as eleições de 2014 constituem marco importante para o crescimento da Frente Parlamentar Evangélica (“Bancada Evangélica”), pois naquele ano elegeram 75 parlamentares (o número varia devido aos suplentes), o que corresponde a mais do que o dobro de quando foi criada, em 2003.

as discussões sobre as relações de gênero sempre constituíram terreno de tensões de forma que tentativas de cercear a igualdade de gênero não são fenômenos recentes, porém, sobretudo, a partir de 2016 temos vivenciado rupturas de diálogos entre os poderes públicos e movimentos feministas estabelecidos desde a redemocratização, e ao mesmo tempo tais espaços estão sendo ocupados por setores conservadores, configurando, assim, o que denomina de “estado hostil”¹⁵. Assim, Biroli (2018) indica que desde 1990, disputas sobre o conceito de gênero se tornaram parte significativa das estratégias de grupos conservadores contra avanços produzidos pelos movimentos feministas.

Dante disso, uma das principais tensões que permeiam a agenda de gênero é a concepção de que tais demandas constituem uma ameaça para as famílias heterossexuais e as crianças. De acordo com setores conservadores, ao ofertar discussões sobre gênero, as escolas e professores estariam instigando os estudantes a assumirem outras identidades que contrariasse os seus respectivos sexos biológicos¹⁶. Dito de outro modo, tais grupos consideram que há uma conspiração mundial entre a Organização das Nações Unidas (ONU), União Européia, governos de esquerda, movimentos feministas e LGBT¹⁷ para “destruir a família”. Os posicionamentos contrários à educação sexual nas escolas vista como meio para corromper moralmente as crianças têm sido mobilizados em diferentes partes do mundo¹⁸ (BIROLI, 2018).

Para estes segmentos, as formas de educar meninas e meninos são escolhas que cabem apenas às famílias, negando a ideia de que diretrizes comuns possam ser debatidas em ambientes democráticos como as escolas, afastam, assim, a participação da educação na construção de uma sociedade mais justa. Biroli (2018) pontua que no Brasil, o trâmite para a proposição do Plano Nacional de Educação, na Câmara dos Deputados, em 2014, inauguro os vetos ao gênero nos conteúdos educacionais. Desde então, surgiram diversos projetos de lei nas esferas municipais e estaduais que visam coibir o tratamento das questões de gênero nos espaços escolares, descumprindo, então, o papel da educação no combate às desigualdades de gênero, machismo e homofobia.

¹⁵ Contudo, para populações não cisgêneros, o Estado é hostil desde seu início.

¹⁶ Neste ponto, novamente, surge a questão de como a cismodernatividade se constrói a partir de um discurso médico que legitima uma lógica biologizante.

¹⁷ Salientamos que empregamos a sigla LGBT em referência ao termo utilizado por autores e documentos consultados a fim da elaboração deste texto.

¹⁸ Espanha, França, Polônia, Romênia e, na América Latina, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, México e Costa Rica são exemplos.

Para a pesquisadora, o recurso à noção de “ideologia de gênero” e a instauração de uma “Escola Sem Partido” tem ampliado as alianças contrárias aos direitos humanos ao coadunar grupos conservadores seculares e religiosos, porém ela ressalta que a maioria é composta por setores com vinculação religiosa, principalmente, grupos evangélicos.

A religião é importante nessas disputas. Os atores políticos conservadores ativam estratégias para impor a moralidade religiosa como moralidade pública. Isso ocorre em uma temporalidade específica, na qual a reação aos avanços produzidos por movimentos feministas e LGBTQ é um fator fundamental. Vale observar que políticos e partidos evangélicos, que são importantes nessa dinâmica, expandiram sua atuação com os processos de democratização na região. São atores desses regimes, isto é, se fizeram justamente em ambientes políticos mais plurais, mas têm, em alianças com outros setores conservadores, religiosos ou não, operado em detrimento do pluralismo ético, contribuindo para a erosão das democracias (BIROLI, 2018, p.08).

A seguir, apresentaremos considerações sobre Projetos de Lei, cujo escopo é a “proibição da linguagem neutra”, todos propostos em território nacional.

Diversidade de Gênero(s) nos Projetos de Lei

Através de um projeto de Iniciação Científica vinculado ao Laboratório de Estudos sobre as Religiões e as Religiosidades, da Universidade Estadual de Londrina (LERR/UEL), foram mapeados 26 Projetos de Lei nas Assembleias Legislativas estaduais, em 18 unidades federativas e também no Distrito Federal. Foi elaborado um arquivo temático a partir destes Projetos de Lei (PLs), considerando apenas os que podiam ser acessados na íntegra, de alguma forma, pelos endereços oficiais das respectivas Assembleias Legislativas¹⁹, até o final do ano de 2021.

O foco deste mapeamento foi identificar PLs que se vinculam a um projeto nacional de “proibição da linguagem neutra”, ou nos termos de certes²⁰ ativistas não-bináries, da “Neolinguagem”. Tais projetos possuem uma discussão congruente com a retórica anti-gênero da “Ideologia de Gênero”, de forma que é possível identificar diferentes aspectos não só na análise documental, mas também a partir dos próprios discursos dos parlamentares em torno de seus Projetos.

¹⁹ Por mais que alguns deles tivessem seu acesso evidentemente dificultado.

²⁰ Neste caso, opta-se pelo uso da Neolinguagem por questões de coerência com a expressão e formas de linguagem adotadas pelas ativistas da causa não-binária.

Desta forma, foi elegido, de forma não-probabilística, o Projeto de Lei nº 16 de 2021, apresentado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul pelo então deputado Ruy Irigaray²¹, do Partido Social Liberal (PSL). Cabe ressaltar que tal projeto, assim como diversos outros, possui semelhanças e aproximações com diferentes projetos mapeados, apesar de possuir certas particularidades, que inclusive o levam a ser elencado.

Tomando um recorte do PL, especificamente nos artigos em que se dispõe a proibição propriamente dita do uso da “linguagem neutra” e caracteriza-se o entendimento jurídico que se estabeleceria com o uso destes termos, encontram-se questões que carecem de análise, a saber:

Art. 3º - Fica expressamente proibida a denominada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos. Parágrafo único – para efeitos desta Lei entende-se por “linguagem neutra”, toda e qualquer forma de modificação do uso da norma culta da Língua Portuguesa e seu conjunto de padrões linguísticos, sejam escritos ou falados com a intenção de anular as diferenças de pronome de tratamento masculinos e femininos baseando-se em *infinitas possibilidades de gêneros não existentes*, mesmo que venha a receber outra denominação por quem a aplica.

No Artigo 3º pode-se observar um aspecto que é comum a praticamente todos os projetos elencados, que é a forma como tais tentativas de proibição se direcionam diretamente à questão educacional. Acerca disso, nota-se um aspecto onde a retórica da “proibição da linguagem neutra” e a retórica da “ideologia de gênero” se encontram pois, conforme a contribuição de Junqueira (2018) é justamente neste espaço em que se concentra a atenção prioritária desta agenda anti-gênero, sendo o local onde encontram “mais facilidade para obstruir propostas inclusivas, antidiscriminatórias, voltadas a valorizar a laicidade, o pluralismo” (JUNQUEIRA, 2018, p.453).

Ainda, quando se toma a definição que o deputado Irigay estabeleceu para “linguagem neutra”, observa-se praticamente uma questão, que parece ser fruto de uma tentativa de abranger um aspecto amplo que se encontra nas discussões da Neolinguagem - a diversidade “*infinita*” de gêneros não-binários, descrita pela jurista Isadora Forgiarini Balem (2020) justamente nestes termos - mas sem assumir de fato a existência destes gêneros -

²¹ No ano de 2022 o parlamentar foi condenado a cassação de seu mandato “por promover o desvio de função de servidores de seu gabinete”, conforme reportagem assinada por Letícia Rodrigues e veiculada no próprio site da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul na data de 22 de março de 2022. Disponível em: <<https://ww4.al.rs.gov.br/index.php/noticia/327729>>

tentando contornar pela via da “infinita *possibilidade*” e do uso de “não existentes”, de forma que resta a dúvida: quem delimita quais as “possibilidades válidas” de gênero?

Não obstante, retoma-se mais uma vez a contribuição de Junqueira (2018), em sua perspectiva sobre como tais retóricas estabelecem um critério supostamente “natural/biológico” para validação das identidades. Trata-se de uma tentativa de distanciar-se do discurso que as entende como socialmente construídas.

Temos ainda a contribuição de Bonassi (2017), em sua discussão sobre a cismoralidade, que remota a construção deste acordo societário e mecanismo social - a cismoral - galgada, entre outras estruturas, em enunciados médicos e psicológicos que patologizam identidades não-cis, em favor de corpos de homens e mulheres cisgênero - que são justamente aqueles únicos que essa retórica legitima e entende como “existente”.

Destrução de “valores universais”?

Ainda no processo de análise de projetos, que ilustram diferentes aspectos que se demonstram em suas redações e discursivas, toma-se o Projeto de Lei nº 03575 de 2020, apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina pela deputada Ana Campagnolo, do Partido Liberal (PL). Em si, o Projeto possui várias congruências com o anteriormente apresentado, de Ruy Irigaray, de forma que é possível praticamente demonstrar a relação que se estabelece entre eles, denotando característica de um projeto político reacionário amplo – apesar de não haver uma menção sequer de um para com o outro.

A questão é que o PL apresentado por Ana Campagnolo se aprofunda em certos aspectos, especialmente em sua “justificativa”, que aparece de forma menos desenvolvida na redação daquele apresentado por Irigaray. É importante notar que se trata de atores de diferentes partidos (PL, União Brasil, entre outros), mas que possuem uma base comum que pode ser observada em suas representações, ações em diferentes âmbitos e, de forma mais simples e direta (e quem sabe até pedagógica), no fato de ambos terem sido os dois únicos partidos nos quais o presidente Jair Messias Bolsonaro foi filiado durante seu governo.

Iniciando sua justificativa com a citação de um artigo do escritor Olavo de Carvalho²², publicado em 2003 no Jornal O Globo, apresenta a ideia de “língua, religião e alta cultura” como elementos de manutenção de uma certa “identidade nacional” que perdure para além da constituição da própria nação. Nesse sentido, denota-se uma preocupação explícita em

²² Tido como uma espécie de “guru ideológico” por significativas parcelas de setores conservadores e reacionários no Brasil contemporâneo.

atrelar certos valores associados à cultura cristã “ocidental” como se fossem valores fundantes da sociedade e socialização, pelo que pode ser observado na sequência do texto o seguinte:

Assim, entende-se que o que está em curso no Brasil e consequentemente no Ocidente é uma tentativa de destruir não só o veículo pelo qual expressamos e transmitimos *valores universais*, mas principalmente a tentativa de reescrever a história para as gerações vindouras, de modo que não sejam capazes de se conectar aos *elementos civilizacionais*, reerguendo-os dos escombros. (O GLOBO, 2003, p. 1)

Afinal, quais seriam estes “valores universais”? A própria elaboração deste texto, contendo a afirmação de que existiriam valores universais definidos pelo cristianismo, inclusive no que concerne ao gênero, explicita o grau de compromisso com tal projeto político-social. O lugar universalizante do valor de gênero exclusivamente binário reproduz justamente o posicionamento de ignorar, invalidar e tornar ininteligível as vivências que questionam este padrão normativo. Em 2022, em um estado laico pluriconfessional, os direitos fundamentais do ser humano são definidos por ideais cristãos?

A inversão como estratégia discursiva

Recentemente, em 26 de maio de 2022, em razão da aprovação do PL 001/2021, cujo escopo refere-se à proibição do uso de linguagem neutra nas instituições de ensino no município de Londrina – Paraná, a então vereadora pelo Partido Progressista (PP), Jessica Ramos Moreno, conhecida como Jessicão, veiculou em sua rede social a seguinte afirmação:

A linguagem neutra desconstrói a identidade do indivíduo, é mais uma manobra coordenada pela esquerda, utilizada como uma chave para abrir portas à ideologia de gênero. EU SOU CONTRA! A luta contra a agenda ideológica da militância esquerdista é árdua, mas é justa! (MORENO, 2022, sem paginação).

Anteriormente ao projeto proposto pela vereadora Jessicão, ou ao projeto proposto por Ruy Irigaray e outros contrários ao uso da linguagem neutra, houve um crescente número de projetos contrários à implementação da suposta “ideologia de gênero”²³ nas escolas do país. Esse é o, caso do PL 1859/2015, proposto por Alan Rick, à época deputado pelo partido PRB/AC, que foi apensado ao PL 7180/2014, este por sua vez, projeto de autoria de Erivelton Santana (PSC), na Câmara dos Deputados Federais, ambos visando emendas à Lei nº 9.394/96 (LDB).

²³ Segundo matéria publicada na plataforma Universa (UOL), já são mais de 200 as propostas legislativas que visam proibir a educação sobre gênero e sexualidade nas escolas do Brasil.

No caso do projeto proposto por Alan Rick, a justificativa para sua apresentação afirma que o conceito de “ideologia de gênero” já vinha sendo construído desde os anos 80, porém era impensável para o público geral e, por este motivo, a Constituição de 1988 não se preocupou em mencioná-la como uma ameaça à família brasileira. Em sua totalidade, a justificativa se apoia na crítica de diversos autores, como Marx, Engels, Horkheimer e outros, para sustentar a ideia de que a “ideologia de gênero” seria uma forma para viabilizar o fim da família não só a heterossexual, mas todos os modelos.

O que verdadeiramente está acontecendo é que o conceito de ‘gênero’ está sendo utilizado para promover uma revolução cultural sexual de orientação neo-marxista com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar. Na submissão do feminino ao masculino através da família, Marx e Engels enxergaram o protótipo de todos os subsequentes sistemas de poder. Se esta submissão é consequência da biologia, não há nada a que se fazer. Mas se ela é uma construção social, ou um gênero, então, a longo prazo, ela poderá ser modificada até chegar-se à uma completa igualdade onde não haverá mais possibilidade de opressão de gênero, mas também onde não haverá mais famílias, tanto as heterossexuais como demais famílias alternativas. Neste contexto a educação caberia como uma tarefa exclusiva do Estado, e não existiria mais traços diferenciais entre o masculino e o feminino. Em um mundo de genuína igualdade, segundo esta concepção, todos teriam que ser educados como bissexuais e a masculinidade e a feminilidade deixariam de ser naturais (RICK, 2015, p. 11)

É interessante notar que a pauta da “ideologia de gênero” já havia sido elaborada numa conceituação sociológica visando a compreensão das relações de gênero que envolviam a submissão da mulher. Nesse sentido, a ideologia de gênero compreende manifestações de machismo, sexism, misoginia e homofobia (JUNQUEIRA, 2017). É a partir do Conselho Pontifício para a Família, que ocorreu em meados dos anos 1990 e início dos anos 2000, que o conceito passou a ser desvirtuado e ganhar diversos significados e, também, diversas denominações com a mesma finalidade. Ainda, segundo Junqueira:

É preciso, então, sublinhar que tais sintagmas não são conceitos científicos. Essas grotescas formulações paródicas ou até fantasmáticas, no entanto, atuam como poderosos dispositivos retóricos reacionários que se prestam eficazmente a promover polêmicas, ridicularizações, intimidações e ameaças contra atores e instituições inclinados a implementar legislações, políticas sociais ou pedagógicas que pareçam contrariar os interesses de grupos e instituições que se colocam como arautos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais (JUNQUEIRA, 2017, p. 28).

Contudo, segundo Luis Felipe Miguel (2016 *apud* Miskolci, 2018), foi em 2014 que a questão ganhou força no cenário nacional quando dos debates acerca do Plano Nacional de

Educação, em que o movimento Escola Sem Partido, com uma agenda neoliberal e alegando lutar contra a doutrinação marxista, passou a atacar tal “ideologia”.

Em entrevista a Pedro Brieger, com tradução publicada no jornal *Brasil de Fato*, Sara Isabel Pérez, linguista e coordenadora do Programa de Ação Institucional para a Prevenção da Violência de Gênero da Universidade Nacional de Quilmes (UNQ), na Argentina, afirma que a expressão ideologia de gênero é uma construção ideológica de grupos fundamentalistas. Promovida pela Igreja Católica, surge como uma reação aos avanços da luta feminista e LGBT e, portanto, que quando Bolsonaro afirma que irá combater a "ideologia de gênero" está, inevitavelmente, afirmado que combaterá "a educação sexual integral, o casamento igualitário, os direitos das mulheres, jovens e crianças, os avanços em matéria de direitos sexuais e reprodutivos, entre outros". (PÉREZ, 2019, sem paginação).

Daniela Rezende, pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Viçosa (UFV), afirmou ao *Brasil de Fato*, que os argumentos desse movimento "anti-gênero" é a defesa da família bíblica (formada por um homem, uma mulher e seus filhos). Portanto, acredita que o termo foi criado para atender os interesses religiosos e é uma distorção das pesquisas realizadas na área de estudos de gênero, de forma a deslegitimar os mesmos e quaisquer conquistas geradas através de estudos e movimentos sociais. Ainda, na mesma entrevista ao jornal, a antropóloga Heloísa Buarque, professora da Universidade de São Paulo (USP) afirmou que:

O que é considerado masculino e feminino varia muito de uma sociedade para outra e varia muito de uma época para outra. Ser mulher no século 19 é diferente do ser mulher no século 20. Esse ataque a uma chamada ideologia de gênero é um ataque, na verdade, contra todas as lutas pelos direitos das mulheres. [...] A ideia de que as famílias só são famílias heterossexuais é uma ideologia. É um valor, um conjunto de ideias [...] se olharmos a história do Brasil, sempre houve variados arranjos familiares. Sempre houve famílias chefiadas por mulheres. Sempre houve famílias mais extensas morando junto. Avós, tios, primos, morando em uma mesma casa. Isso também é família, é um arranjo familiar (BUARQUE, 2019, s/p).

Para Hamlin, "os movimentos ligados à direita global compartilham com a academia um elemento importante, uma estrutura narrativa, ou seja, um discurso centrado no pensamento sobre o pensamento" (2020, s/p.). Contudo, a direita recorre a diversos textos acadêmicos, baseando-se no "apagamento, esquecimento ou distorção de certas formas de conhecimento" (2020, s/p.). Desta forma, as narrativas empregadas pela direita tendem a transformar fontes de conhecimento e informações em fontes duvidosas, produzindo um novo padrão de conhecimento e jogos de verdade. Essas narrativas se tornam, portanto, estratégias de

invalidação da comunidade acadêmica e científica “bloqueando informações, criando desinformação ou, pura e simplesmente, mentindo” (2020, sem paginação).

Segundo Foucault (1996) a exclusão e, até mesmo a interdição, são procedimentos comuns e é, através da produção do discurso que esses procedimentos se dão, já que o “discurso é controlado, selecionado, organizado e redistribuído” (1996, p.8). O discurso é, portanto, uma forma de exercício do poder e é através dele que se exerce pressão. Nesse sentido, Miskolci (2018), reforça que:

O discurso tem o poder de delimitar práticas sociais como o reconhecimento das diferenças ou sua recusa. A recusa pode se dar de forma direta e explícita como proibição, mas assim como na luta por apagar o termo gênero dos planos educacionais, atualmente o rechaço às diferenças tende a se dar mais pela invisibilização dos sujeitos que as encarnam. Apresentar ou não um vocabulário inclusivo não é questão apenas da ordem da cultura compreendida como desvinculada do “real”. Ter palavras para compreender positivamente a si mesmo ou não gerará consequências concretas para os sujeitos na vida cotidiana. A censura ao termo gênero nos planos educacionais – assim como a outros como identidade de gênero – não é mera questão semântica, mas ação deliberada de impedir o aprendizado de meios para a demanda de igualdade e autonomia por parte de mulheres, assim como o de direitos fundamentais como segurança e respeito à própria vida no caso de homossexuais, pessoas trans, entre outrxs (MISKOLCI, 2018, p. 8).

Neste sentido, os projetos que visam a “proibição da linguagem neutra” não intencionam promover a igualdade de todos, mas sim de todos dentro do projeto cisheterossexual. É a manutenção de uma ideologia em que todos os que divergem do que é por eles entendido como adequado, ou que fuja da cis-normatividade, devam se adequar, ficar em silêncio. Uma ideologia que exige que haja ferramentas suficientes no Estado para que os dissidentes da norma sejam silenciados.

Considerações Finais

Os trajetos históricos que permeiam tais disputas discursivas são repletos de contradições e singularidades. A cada processo eleitoral no Brasil as retóricas sustentadas por agendas antigênero(s) “reconfiguram[-se] em novos cenários de disputa discursiva” (JUNQUEIRA, 2018, p. 451), apropriando-se de pautas de movimentos sociais emergentes e de dispositivos que incitam o “pânico moral”.

Acerca de processos complexos como os tais, temos a argumentação de Weber (2021) sobre como um estudo sociológico não pretende esvaziar totalmente as infinitas possibilidades do mundo social, tratando-se de um recorte. É necessário que futuras produções

nas Ciências Sociais discutam tais novos cenários de embate, evidenciando seus dispositivos discursivos, jurídicos, políticos e semióticos.

Na amálgama de disputas, também temos observado articulações para que a linguagem neutra seja empregada em diferentes espaços e contextos. Um exemplo ocorreu em maio de 2022, durante cerimônia de colação de grau promovida pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Na ocasião, tradicionais “canudos” foram entregues aos estudantes com os dizeres “Formandes 2021”. Heloísa Buarque de Almeida, docente do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da USP, considera que a reivindicação em torno da linguagem inclusiva pode ser observada como movimento social e, não obstante, está alicerçada nas inerentes transformações as quais a língua está submetida, visto tratar-se de um fenômeno social.

No mais, diferentes episódios dentre as tentativas de “proibição da linguagem neutra” evidenciam seu caráter eleitoral e de manutenção do poder, além de cooptação moral. Ainda, tem-se diversos representantes de setores conservadores e reacionários alavancando suas candidaturas para 2022 com o uso de tais estratégias e tecnologias, ao mesmo tempo que emergem as narrativas de avanço da pauta da Neolinguagem (“linguagem neutra”), estando presente desde cerimônias vinculadas à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) até os documentos oficiais de pessoas não-binárias no Rio de Janeiro.

Referências Bibliográficas e Documentais

BALEM, Isadora Forgiarini. **Identidade de gênero não binária:** da violência normativa ao direito à extimidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

BASTOS, Elide Rugai. Octávio de Faria e a tragédia burguesa. In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André (orgs). **Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 2010, p. 273-310.

BIROLI, Flávia. Reação conservadora, democracia e conhecimento. **Rev. Antropologia**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 83-94, 2018.

BONASSI, Brune C. *Cisnorma: acordos societários sobre o sexo binário e cissexual.* 2017. 121f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) –Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.859 de 10 de junho de 2015. Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1346799&filename=PL+1859/2015. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 7.180 de 24 de fevereiro de 2014. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722&ord=1>. Acesso em: 28 maio 2022.

BUARQUE, Heloísa e REZENDE, Daniela. Ao declarar guerra à "ideologia de gênero", Bolsonaro elege inimigo que não existe. [Entrevista concedida a] Lu Sudré. Brasil de Fato, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/09/ao-declarar-guerra-a-ideologia-de-genero-bolsonaro-elege-inimigo-que-nao-existe>. Acesso em: 28 maio 2022.

DIP, Andrea. **Em nome de quem? A bancada evangélica e seu poder.** Editora Civilização Brasileira; 1ª edição, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica:** Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HAMLIN, Cynthia Lins. Gender ideology: an analysis of its disputed meanings. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 1001-1022, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2238-38752020v10310>. Acesso em: 28 maio 2022.

HUNTER, James. **Culture wars:** the struggle to define America. Nova Iorque: Basic Books, 1991.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

. "Ideologia de gênero": a gênese de uma categoria política reacionária – ou a promoção dos direitos humanos se tornou uma ameaça à "família natural"? In: RIBEIRO, Paula R. C.; MAGALHÃES, Joanalira C. (ed.). **Debates contemporâneos sobre a educação para a sexualidade.** Rio Grande, Editora da FURG, 2017, p.25-52.

MANNHEIN, Karl. O pensamento conservador. In: Martins, J. S. (org.). **Introdução crítica à Sociologia Rural.** São Paulo: Hucitec, 1981.

MARIANO, Ricardo. **Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010.** Debates do NER, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul./dez. 2013.

MISKOLCI, Richard. **Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à "ideologia de gênero".** Cadernos Pagu, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201800530002>. Acesso em: 28 maio 2022.

MORENO, Jessica Ramos. A linguagem neutra desconstrói a identidade do indivíduo, é mais uma manobra coordenada pela esquerda, utilizada como uma chave para abrir portas à ideologia de gênero. EU SOU CONTRA! A luta contra a agenda ideológica da militância esquerdistas é árdua, mas é justa! Londrina, 26 de maio 2022. **Twitter:** @a_jessicão. Disponível em: https://twitter.com/a_jessicao/status/1529943484366569493?ctx=HHwWqoC-gcffubsqAAAA. Acesso em 28 de maio 2022.

PAULO II, João. **Teologia do corpo:** o amor humano no plano divino. Campinas: Ecclesiae, 2019.

PÉREZ, Sara Isabel. "Ideologia de gênero" é construção ideológica dos fundamentalistas, diz pesquisadora. [Entrevista concedida a] Pedro Brieger. **Brasil de fato**, Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/ideologia-de-genero-e-construcao-ideologica-dos-fundamentalistas-diz-pesquisadora>. Acesso em: 28 maio 2022.

PINA, Rute. Brasil tem mais de 200 projetos contra educação de gênero nas escolas. **Universa**. São Paulo, 14 maio 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/05/14/pais-teve-mais-de-200-projetos-para-derrubar-educacao-de-genero-nas-escolas.htm>. Acesso em: 12 junho 2022.

REZENDE, M. J. Mudança social no Brasil: a construção de um ideário conservador. **Tempo Social**, Rev. Sociologia. USP, São Paulo, 10(2): 159-189, outubro de 1998.

SIMMEL, G. **Essays on Religion**. Yale: Yale University Press - Durham, 1997.

SOLANO, Esther. **Crise da Democracia e extremismos de direita**. Friedrich-Ebert- Stiftung, 2018.

WEBER, Max. A “objetividade” do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política. In: **Metodologia das Ciências Sociais**, São Paulo: Cortez, 2001.